PORTARIA N° 044/2017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

CONSIDERANDO os pedidos do servidores de acordo com a Lei 1660/97, art. 104, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté-MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidas Férias Prêmio no período de 30 (trinta) dias referente aos seguintes servidores:

ANA IRIS DA SILVA CÉSAR - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 125/1999 de 20/07/1999, para o cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 02/08/2004 a 01/08/2009, a partir de 24 de abril de 2017.

REGINALDA APARECIDA SANTIAGO SILVA - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 120/2002 de 16/09/2002, para o cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 16/09/2002 a 15/09/2007, a partir de 10 de abril de 2017.

NILDA IMACULADA DA SILVA - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 2724/1990 de 13/12/1990, para o cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Primeiro

Quinquênio, ou seja, de 02/08/1999 a 01/08/2004, a partir de 02 de maio de 2017.

RICARDO DE CARVALHO - servidor público efetivo, nomeado pelo Decreto: 2596/1990, para o cargo de Assistente de Administração II, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - Tributação, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, de 27/11/2000 a 26/11/2005, a partir de 01 de maio de 2017.

LUCÍLIA HELENA VALENTIM DE CASTRO - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 081/2002 de 19/08/2002, para o cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 19/08/2007 a 18/08/2012, a partir de 02 de maio de 2017.

JOÃO BATISTA LEITE - servidor público efetivo, nomeada pelo Decreto: 077/2002 de 14/08/2002, para o cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte Laser e Turismo, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 15/08/2002 a 14/08/2007, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com respectivas datas de concessão das férias premio.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 27 de abril de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal